



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CGRAD - 04/21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Aprova o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para implantação do Curso de Graduação em Engenharia Química no Campus Contagem do CEFET-MG.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, **considerando: i)** o que consta nos processos 23062.00463/2012-94 e 23062.008372/2021-98; **ii)** a Instrução Normativa DIRGRAD nº 01/2020, de seis de novembro 2020, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; **iii)** o que foi discutido nas Reuniões 191ª e 196ª do Conselho de Graduação, realizadas em 30 de setembro de 2020 e em 24 de fevereiro de 2021, respectivamente,

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Aprovar** o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para implantação do Curso de Graduação em Engenharia Química no CEFET-MG, a ser ofertado no Campus Contagem, no turno integral, com integralização prevista em 10 (dez) meses e oferta anual de 40 (quarenta) vagas.

**Art. 2 - Esta Resolução** entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

**Prof.<sup>a</sup> Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo  
Presidente do Conselho de Graduação**